



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **427**/17

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00007319-12

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.245.412/0001-95, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
03	14928	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, ROSCA E-40 250 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.300K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PC	1.500	29,00
06	46643	PROJETOR PARA LÂMPADA HID, 250/400 WATTS, SIMÉTRICO COM ALOJAMENTO INTEGRADO COR PRETA INSTALADO COM REATOR, IGNITOR E CAPACITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS E-40	UN	488	119,00
<b>COTA RESERVADA</b>					
12	50210	POSTE DE CONCRETO (BASE INFERIOR 0,28 / BASE SUPERIOR 0,14) H - 7,00MTS	PC	137	580,00
14	50212	REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 WATTS.	PC	281	42,00
<b>ITENS EXCLUSIVOS</b>					
15	50201	CABO QUADRUPLIX DE 10 MM.	M	10.000	3,30
18	50205	FIO EXTRA FLEXÍVEL DE 2,5 MM	M	8.000	0,55
21	50209	PERFURANTE PARA CABO DE 16MM	PC	1.200	5,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



22	39918	POSTE PADRÃO DE ENTRADA ENERGIA ELÉTRICA, HOMOLOGADO PELA CPFL, TRIFÁSICO ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA COM CABO 70 MM.	PC	10	1.800,00
23	50211	POSTE PADRÃO PONTO TRIFÁSICO DISJUNTOR 100 AMPERES / SAÍDA AÉREA	PC	30	1.399,00
24	50536	REX COM ROLDANA DE PORCELANA (01 ESPAÇO)	PC	700	9,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social, cédula de identificação, Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 NOV. 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Mullanza*  
**FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Representante Legal:

RG nº *4.764.394*

CPF nº *016.849.809-66*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00007319-12

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**Ata de Registro de Preços nº** **427**/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 17 NOV. 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Representante Legal:

RG nº 4.764.394

CPF nº 016848808-66

e-mail institucional: [fioluz@fioluz.com.br](mailto:fioluz@fioluz.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_